
Acórdão para Mévia O.B., Advogada e Prostituída

*Alice Limone Galochas**

EMENTA: LEX NATURALIS. PERFECTIBILIZAÇÃO ÔNTICA DO SER. EXISTÊNCIA, VALIDADE E EFICÁCIA ANIMAL. FUNDAMENTO METAFÍSICO.

É certo que a atual Lei Natural é decorrente dos animais uma vez que para eles a vida em si própria é tida como um bem na medida em que nascem, crescem, se reproduzem e morrem, conforme a orientação da Súmula 667 desta Corte. Decorre deste raciocínio a revelação da proibição do suicídio pela Lex Naturalis. Por meio de uma análise analítico-sintético-zetética do conceito concreto de animal, vislumbra-se que é acertada a interpretação analógica do princípio mecanicista de Hobbes. Nesta esteira de idéias, adotando-se a concepção do conceito de sujeito animal e evitando desnecessária tautologia, é possível extrair-se uma tendência inclinada horizontalmente em prol da impossibilidade de um ideário de reprodução prévia à experiência. É sabido que o jusjulgadorfilósofo necessita obter dados sobre os animais para alcançar definição correspondente a experiência que será descoberta a posteriori. Ora, se análise significa encontrar e decompor os elementos do composto “vida”, o sujeito e predicado são necessários para que se vislumbre a experiência de modo verdadeiro. Somente a busca da perfectibilização ôntica do ser que direciona o Homem para os termos do art. 1º da Lex Naturalis que consagra o princípio do dever de fazer o bem médio-comum-normal. Ademais, o seu fundamento metafísico reside no próprio rigor da norma formal, decorrendo a verdade da verificação das leis infranaturais sistemáticas que devem obrigatoriamente concordar com as leis primeiras. In casu, a verdade prática está em consonância com o bem comum empírico, prescrito pela própria lei da natureza, não se podendo olvidar do contexto e das circunstâncias histórico-intelectivas a fim de se evitar a contradição performática. **Dessa orientação, não divergiu o acórdão recorrido. Recurso Extra-ultra-ordinário não conhecido.**

Processo n. 63786387638763872659876397587

Recorrente: Mévia O.B, ADVOGADA E PROSTITUÍDA

Recorrido: Estado REAL de Existência Insuportável

Objeto: Recurso Extra-ULTRA-ordinário

* Com outros “eus” é mestrandia (Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS e Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/PS) e advogada.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos. Acordam os Juízes do Tribunal Maior do Mundo, por unanimidade, em não conhecer do Recurso Extra-ordinário.

RELATÓRIO

Mévia O.B. Advogada e Prostituída, devidamente (des)qualificada, interpôs Recurso Extra-ordinário da decisão do Tribunal Gigantescus que não acolheu seu pedido de interrupção da existência na Ação de Suporte Fállico.

Narrou a requerente na peça vestibular, que em razão de sua vida insatisfatória resta autorizada a sua partida para “outra melhor”. Aduz ser filha de Caio, Tício e Mévio, três juristas solteiros advindos da Itália a fim de propagar o Código Planetário dos Civilizados (CPC), tendo nascido em 11 de agosto de um ano chuvoso. Alega que em razão da morte de seus pais, fulminados por grave desgosto ao perceberem a ocorrência de casos não previstos nas hipóteses de incidência dos preceitos primários legislativos, iniciou-se a crise da pós-modernidade e a difusão da peste negra. Diz que tais fatos forçaram-na a buscar sustento como causídica, o que lhe é degradante a ponto de autorizar o extermínio de sua existência. Sustenta como suporte probatório, que inúmeros homens inseriam grandes diplomas legislativos em suas nádegas, sendo que com frequência era obrigada a engolir jurisprudência.

O **ESTADO**, gozando das suas faculdades contestatórias disse que autora não tem razão e o Julgado restatalestrelar, gozando com a independência e a imparcialidade de outrem, disse a mesma coisa que o **ESTADO** disse. Apelou, agravou, embargou a dementedante e o **Tribunal Gigantescus** repetiu o que todos disseram rebuscadamente, acertadamente e corretamente.

O aspirante a julgador *Moscusparquet*, se manifestou pelo não conhecimento do recurso, *verbis*:

"Me atire uma pedra

Que eu te atiro uma granada

Se tocar no meu código sua vida está selada

Nasci numa Jurisprudência

De parto natural

Os Juris-insultos me protegem do mal

Os artigos da lei foram minha educação

A minha lei sempre foi: a lei do cão

Em briga de toga sempre sou a meretriz

Não me arrependo de nada que eu fiz

Saber que eu vou pro céu já me deixa feliz

Vivo no tribunal sem a minha liberdade

Fugi do mundo com 10 anos de idade

Não há réu nesta vida que eu já não sodomizei

Essa prece que tu rezas eu já muito rezei

E pro deus que tu confessas eu já muito me expliquei

Nasci loirinho com o olho verdinho

Sou promotor comum muito bonitinho

Bonito e esperto com cara de mau

Mas graças a deus totalmente NORMA-L

Quero dizer, se essa peça fosse minha eu mandava pilantrar, com merdinhas decoradas só pra pipocar. Se eu fosse um peixinho e soubesse nadar, mesmo assim me afogaria lá no fundo do mar. Fora de sentido e por inspiração divina, voto pelo não conhecimento do desconhecido.

É O SAGRADO.¹"

¹ MOSCAS, Sopa de. *Conversando com Galochas*. Maracangalha: Alucinação, 12345.

Subiram aos céus os autos para que nossa sabedoria possa iluminar o mundo.

É o relatório.

VOTO

Batatinha quando nasce
esparrama pelo chão
quando atiram o pau no gato
dói meu coração

Pirulito que bate-bate
Cravo que briga com Rosa
Sábida é a Dona Aranha
Que sobe pela parede

Neste sentido,
Polegares, polegares onde estão?
Se essa rua fosse minha
Crianda-cirandinha

Se você está contente
quer mostrar a toda gente
bata o pé,
mas que chulé!

Isto é, se não tivesse três pontas, não seria o meu chapéu, portanto, voto pelo não conhecimento do recurso.

**Principis Encantadus
Jusjulgadorfilósoforeal**

Pater Noelius: De acordo

Coelius Pascalis: De acordo